**AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2017**

Data:02 de maio de 2017

Revoga a Lei Complementar nº 121 de 20 de Outubro de 2010, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Complementar nº 121 de 20 de Outubro de 2010, que "Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do município de Sorriso e dá outras providências."

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**